



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2013-00005**

Aos nove dia(s) do mês de agosto de dois mil e treze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, composta pelos servidores LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES - Presidente, GLEICIANE FERREIRA DE MORAES - Secretário(a), LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2013-00005 cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários a manutenção das atividades deste Poder Legislativo.. Às quinze horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: . Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: . O participante KELREA CARVALHO DE QUEIROZ - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar a Certidão Judicial Cível Negativa, conforme o Item 5, subitem 5.1.1.3. O participante R. M. RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES-ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar a Certidão Judicial Cível Negativa, conforme o Item 5, subitem 5.1.1.3. O participante FERREIRA SOUZA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar a CND Municipal, CND INSS, CND FGTS e a Certidão Judicial Cível Negativa, conforme o Item 5, subitem 5.1.1.3. O participante A PIONEIRA MÓVEIS LTDA. foi inabilitado pelo seguinte motivo: Apresentou a Certidão Judicial Cível Negativa, solicitada no Edital de Licitação, Item 5, subitem 5.1.1.3, vencida. O participante I. P. INSDUSTRIAL MOVELERIA LTDA. - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: Deixou de apresentar a Certidão Judicial Cível Negativa, a CND Municipal, CND FGTS e a CND Trabalhista, conforme o Item 5, subitem 5.1.1.3. Observação 1 : Baseado na Lei Federal nº. 8.666/1993, artigo 48, § 3º, a CPL decidiu conceder aos licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, dia 21 de agosto as 15h30min, para apresentação de nova documentação.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AV. BELÉM, Nº. 1353, BAIRRO DAS FLORES, TUCUMÃ/PA

Comissão Permanente de Licitação/CMT.

Presidente: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES
Secretário	GLEICIANE FERREIRA DE MORAES
Membro	LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*